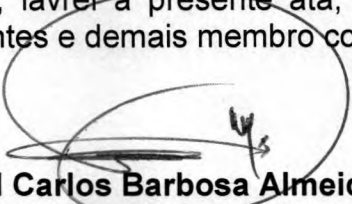


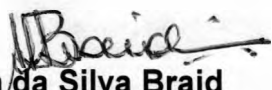
ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 10h16, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, estiveram presentes os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procurador do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Vilmar Lana Júnior, Suellen Campos de Lima, Sílvia Silvestre dos Santos, Franklin da Silva Braid e Sandro Bueno dos Santos**, e também esteve presente através de vídeoconferência, pelo aplicativo (GOOGLE MEET), o Exmº. Sr. Conselheiro Representante, Fazendário, **Ricardo Peterlini Gonçalves**. Anotada a presença do Advogado Álvaro Diego Oliveira Reis, OAB/RR Nº. 473, representante da empresa: **TAPAJOS COMERCIO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**. Verificada a existência de quorum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membro conferencista. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 56/2022**, em que é requerente: **TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 57/2022**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. **Resolução Nº. 58/2022**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. **Resolução Nº. 59/2022**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. **Resolução Nº. 60/2022**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº 0045/2017**, em que é recorrente: **TAPAJOS COMERCIO DE PERFUMARIA**, recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAL**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, através do voto de minerva, resolveu **conhecer do Pedido de Reconsideração, dar-lhe provimento, em desacordo com a decisão de primeira e segunda instância, julgando improcedente o Auto de Infração Nº. 0010820/2017**, em dissonância com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid, que proferiu o voto vencedor e foi designado para lavratura da resolução. Foram votos vencidos os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes Fazendários: Ricardo Peterlini Gonçalves, Adalberto Severo Alves Júnior e Vilmar Lana Júnior. Logo após foi julgado o **Processo: Nº 0046/2017**, em que é recorrente: **TAPAJOS COMERCIO DE PERFUMARIA**, recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAL**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão e foi procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, através do voto de minerva, resolveu **conhecer do Pedido de Reconsideração, dar-lhe provimento, em desacordo com a decisão de primeira e segunda instância, julgando improcedente o Auto de Infração Nº. 0010821/2017**, em dissonância com o parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid, que proferiu o voto vencedor e foi designado para lavratura da resolução. Foram votos vencidos os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes Fazendários: Ricardo Peterlini Gonçalves, Adalberto Severo Alves Júnior e Vilmar Lana Júnior. **ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (...*Zanandrea Pereira Mesquita*...) Zanandrea Pereira Mesquita

Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, confirmada pelos membros presentes e demais membro conferencista.



Manoel Carlos Barbosa Almeida
Presidente

VÍDEOCONFERÊNCIA
Ricardo Peterlini Gonçalves
Conselheiro



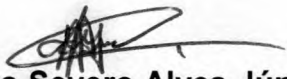
Franklin da Silva Braid
Conselheiro Titular



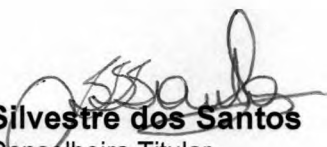
Vilmar Lana Júnior
Conselheiro Titular



Suellen Campos de Lima
Conselheira Titular



Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular



Silvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular



Sandro Bueno dos Santos
Procurador do Estado